

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2310

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - ATOS

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>

[f](#) [@](#) /camaradoutorseveriano



### CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

#### PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

Dispõe sobre o recesso legislativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas durante o período regimental de recesso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Doutor Severiano, no período de 22 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026, inclusive, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 2º** Durante o recesso de que trata o art. 1º:

I – não haverá sessões ordinárias, mantendo-se a possibilidade de convocação extraordinária, na forma da lei orgânica Municipal e Regimento Interno;

II – as atividades administrativas essenciais funcionarão em regime de plantão, conforme escala a ser definida por ato da Presidência.

**Art. 3º** Este Ato será publicado no órgão oficial/veículo institucional de divulgação da Câmara.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Doutor Severiano, 24 de Dezembro de 2025.

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Publicado por:

RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO  
DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP. 59910-000

Fone: (84) 8056-0001  
e-mail: [cmdrseveriano@gmail.com](mailto:cmdrseveriano@gmail.com)  
Código Identificador: 62246601